

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 12/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 4 de fevereiro de 2022, página(s) 21-22.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA N.º 12/2022 – DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação ao servidor Marcos Rodrigues dos Santos.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando o disposto na Portaria nº 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 450/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Marcos Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024597, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação, nível ensino superior, no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto nos artigos 14, § 6º, e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2002, c/c o art. 3º, inciso III, da Portaria n.º 45/2021-GP-TRE/RN, de 11 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 18 de janeiro de 2022.

Natal, 02 de fevereiro de 2022

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443 Assinado de forma digital por SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443  
Dados: 2022.02.02 18:39:25  
-03'00'

**Simone Maria de Oliveira Soares Mello**  
Diretora-Geral em substituição